



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20201978

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 21.651.403/0001-70, com sede na RUA XI SN LOTE 23 QD 42, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por AILSON FERREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ,** nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
102342	LOCAÇÃO DE MICRO - ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 DIA		360,00	466,500	167.940,00
	2 PASSAGEIROS				
	LOCAÇÃO DE MICRO - ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 32				
	PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA,				
	CABINADO E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. OS				
	VEICULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS ITENS E EQUIPAMENTOS				
	DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR LEI, E ESTAREM EM PERFEITAS				
	CONDIÇÕES DE USO. COM MAXIMO TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO.				
				VALOR GLOBAL R\$	167.940,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1022.206081380.2.055 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 167.940,00. Fonte 01561.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2020 e encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

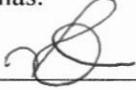
CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 29 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ 21.651.403/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  _____

2. _____